

01-0127/20

2005

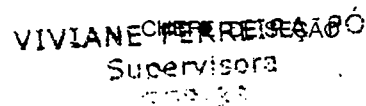
15/03/2005

AURELIO NOMURA

DECLARACAO

ARQUIVADO EM 08 / 11 / 2005

Juliane HB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura – GV 40º - Partido Verde

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900

Tel: (011) 3111-2350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 01 do proc.
Nº 127 de 05

Adeleide C. - M. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 2005
Constituição, Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01-PL
01-0127/2005

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

17 AGO 2005

PRESIDENTE

Inserir no calendário o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

CMSP - ATM

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no calendário oficial de eventos do município de São Paulo o "Dia Mundial da Aquarela", a ser comemorado todo o dia 23 de novembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO
★ 20 SET 2005 ★
PRESIDENTE

Aurélio Nomura
Aurélio Nomura
Vereador

15 ABR 2005

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 13 05 65 31 Col

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Justificativa

Adelina Cicero - M. Parlamentar

RF. 100.406

Aquarela

Embora seja uma das técnicas mais frágeis, exigindo cuidados de preservação, a aquarela foi e continua a ser usada ainda hoje por quase todos os artistas. Aprecia-se a qualidade de suas tintas, quase sempre transparentes, usadas diluídas, fazem com que o branco do papel dê brilho e luz à pintura. O artista que consegue os efeitos desejados sem perder a transparência da cor, deixando a pincelada solta, visível, sem sofrimentos e empastamentos, pode ser considerado um grande aquarelista.

"A aquarela foi usada constantemente no período dos descobrimentos, quando os desenhistas fixavam o litoral, possibilitando assim seu reconhecimento em outras viagens. A Marinha Britânica exigia que seus tenentes tivessem aulas de desenho e aquarela para poderem reproduzir fielmente os locais por onde passavam. No século XIX ainda era costume eles pintarem nossa belíssima costa, com sua mata atlântica, ilhas e enseadas. Hoje, quando aparecem em algum leilão no exterior, seus trabalhos têm compradores certos entre os nossos colecionadores.

Além da sua qualidade artística, estas obras têm um valor histórico imenso. Foram os viajantes que nos deixaram os mais interessantes registros dos diversos aspectos tanto do litoral quanto da mata. Dos diferentes grupos indígenas, da fauna e flora encontrados no interior do país em sua época. Nas expedições científicas, havia sempre um ou mais desenhistas para fixar tudo o que de mais importante e exótico descobrissem. Usavam o lápis, o nanquim e a aquarela, pois eram fáceis de serem transportados e manuseados. Sua linguagem elaborada, além de precisa, transmite uma poética que ainda hoje nos encanta.

Com a fundação da Academia Imperial de Belas Artes, os jovens estudantes passaram a usar a aquarela para fazer seus croquis, ou estudos rápidos para um futuro trabalho. Outro aspecto relevante na linguagem desses artistas é que, quando saíam ao ar livre para pintar paisagens, alguns levavam suas aquarelas, tendo produzido obras de grande frescor e espontaneidade. Incluem-se nesse caso algumas obras de Henrique Bernardelli ou de Henrique Goldschmith.

Em São Paulo de fins do século XIX e início do XX, todos os artistas usaram a aquarela. Alguns usaram constantemente, outros, só em algumas épocas de sua carreira, com destaque para as paisagens, estudos de grandes quadros, flores e pequenos esboços. Vários são os Artistas que podemos citar como relevantes aquarelistas. O italiano Alfredo Norfini, com requintadas paisagens de diversas partes do Brasil. Oscar Pereira da Silva, que confirma sua versatilidade na aquarela de paisagens e nas cenas de gênero. Benedito Calixto, em delicadas paisagens quase miniaturas. José Marques Campão, com seus casarios e vistas. Antonio Rocco, dos litorais e cenas de campo. Filisberto Ranzini e seus infundáveis recantos de uma São Paulo que não existe mais. Caetano de Gennaro, que usava a técnica do pastel, mas recorria à aquarela em suas paisagens. Paulo Rossi Osir, nos infinitos detalhes da sua vegetação.

Na colônia japonesa, vários artistas se destacaram como aquarelistas exímios. Como o paisagista Takahashi, Takaoka ou, em especial, Massao Okinaka que, além de esplêndido pintor em sumiê, com sua espontaneidade e infinitos cinzas, conseguiu ultrapassar a si mesmo com uma aquarela de tons intensos. E deve-se lembrar ainda Jorge Mori, que usa uma aquarela sentida, de tons suavíssimos, para o primeiro contato com a natureza que depois vai transportar para o óleo.

E que falar de grandes gravadores que às vezes se afastam de suas chapas de metal e vão para a aquarela? É o caso de Babinski e Evandro Carlos Jardim, com poéticas e delicadas aquarelas de altíssima qualidade artística. Não podemos deixar de citar também Alberto Teixeira e Guita Charifker, que nos transporta para seu mundo simbólico e colorido. Ou Iole Di Natale, outra grande colorista, com uma poética toda particular. E ainda Gerda Brentani e Guilherme Motta.

Hoje em dia a aquarela é uma técnica apreciada por muitos jovens artistas, e alguns outros nem tão jovens, que se entusiasma quando descobrem esta pintura em que é tão difícil vencer a técnica. Por isso, quando conseguem dominá-la, todos se sentem realizados... A paisagem é para muitos, só uma referência. Uma paisagem imaginada ou lembrada. Mencionemos só alguns, tendo a certeza de que poderíamos aumentar infinitamente esta lista. São eles: Ricardo Sanzi, Norberto Stori, Rubens Matuck, Adriana Florence, Marina Martinelli, Ivone Beltran, Enio Squeff, Eddy Tricerri, Rampazzo, Cassiano Pereira, Arthur Lopes, Ivana D'Oro, Francisca Do Val, Lucia Machado, Paula Csillag, Fátima Lourenço, Ivani Castilho e ainda outros membros do Conselho Consultivo como: Marina

f

Caetano, Célia Custarella, Maria Inês Lukacs, Maria Laura de Azevedo Marques, Maria Lúcia Novo Hiche, Regina Komatsu, Rosemary Granata, Denise Prado e Silvia Raso. Devemos incluir ainda os aquarelistas que reproduzem a nossa flora com tal fidelidade que servem para ilustrar livros de botânica, em obras onde, no entanto a qualidade artística persiste: Carmen Fidalgo, Hiroe Sassaki, Cecília Tomasi". Ruth Tarasantchi

O Dia Mundial da Aquarela foi idealizado no ano de 2001 pelo professor Alfredo Guati Rojo (falecido em 2003), então Presidente do Museo Nacional de Acuarela do México, localizado no bairro de Coyoacan, cidade do México, em 23 de novembro de 2001.

No Brasil, o Núcleo de Aquarelistas, com sede em São Paulo, na Faculdade Santa Marcelina (Rua Dr. Emilio Ribas, 89, sala 431, Edifício Monsenhor Biraghi), realizou as seguintes comemorações do Dia Mundial da Aquarela:

- 2001 - evento no Largo São Bento, em frente ao Mosteiro São Bento;
- 2002 - evento no Jardim da Luz, ao lado da Pinacoteca do Estado;
- 2003 - dia de pintura no Parque Ibirapuera, evento que culminou com a exposição 450 Anos de São Paulo;
- 2004 - evento no Museu Paulista (Ipiranga) e atividades em outras cidades como Nova Odessa, Barretos e Monte Verde, supervisionadas por aquarelistas que nelas residem.

Desde sua fundação, em 1987, O Núcleo de Aquarelistas, coordenada pela artista plástica Iole Di Natale, e os integrantes do Núcleo - pintores aquarelistas - têm a preocupação de divulgar e valorizar a aquarela, o que lhe rendeu o prêmio APCA "como melhor ação cultural de 2004" pelos eventos realizados em aquarela.

O Dia da Aquarela é celebrado mundialmente, razão pela qual a propositura ora encaminhada apenas insere no calendário oficial de eventos esta data comemorativa internacionalmente reconhecida.

Esta data anuncia um compromisso unânime em pensamento e ação de grupos que formam uma cadeia onde estão em jogo a identidade cultural de cada um com um espírito universal.

Desta forma, conto o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-127 de 2005 13/05/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta:


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Com. de Constituição e Justiça

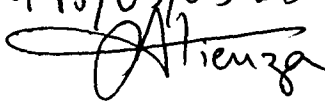
16/05/05


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/05/05 às 15:00h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

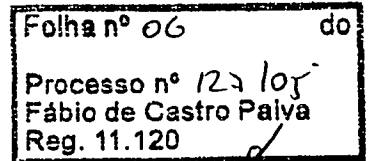
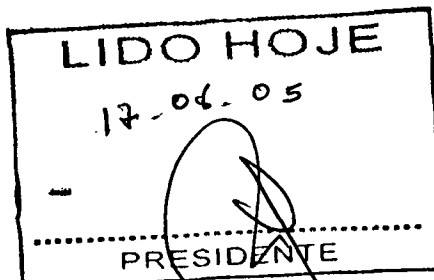
RECEBIDO NA ACJ-3	
SUP. <u>17/5/05</u>	ASS. <u>13.44</u>
EM <u>17/5/05</u>	
POR <u>Alc</u>	

Saida: 18/05/05 - 10:00h


Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Saninha</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em: <u>24/5/05</u>	<u>1-L</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

SEGUE <u>—</u> , juntado <u>—</u> , nesta data.
documento <u>—</u> e papel de informação.
rubricado <u>—</u> e rubrica <u>nº 06</u>
Em <u>02/2/05</u>


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0519/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 127/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o "Dia Mundial da Aquarela", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/6/05

Sociallmanus

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 04/2/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

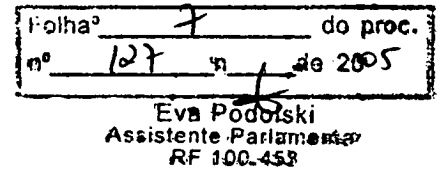
RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	04/07/05 às 18:00
	RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Peto Czeslowski	
Para	Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em	05/07/05
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 7216	
Em	21/09/05
Ass:	

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº /05 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0127/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que insere no calendário o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura.

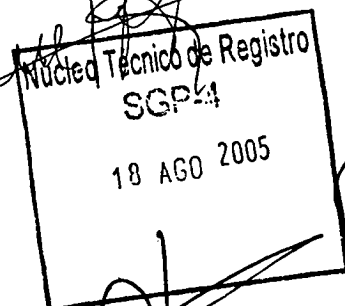
Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o seu parecer

Sala das Comissões Reunidas,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

FINANÇAS E ORÇAMENTO





Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

do proc
nº 127 n.º de 2005
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 1 fl.:93 taq. rev.:
Orador(es):

evento: 23-SE

data: 17.8.2005

Passemos ao item seguinte.

- Assume a presidência o Sr. Paulo Teixeira.

16 - PL 127 /2005, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PV). Insere no calendário o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira - PT) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

-É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Está aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

do proc.
nº 127 n.º de 2005
Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:4

rev.:

evento:28-SE

data:20-09-05

Orador(es):

Passemos ao item seguinte.

PL 127/2005, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PV). Insere no calendário o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REGISTRO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

10 ✓

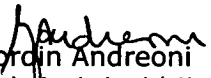
do processo n.º 01-127/05 21 / 09 / 20 05 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor, ²¹

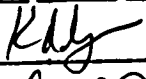
O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 28ª Sessão Extraordinária, no dia 20 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

21/09/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28, 09, 05

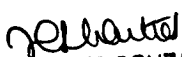


AS 18:00 h.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

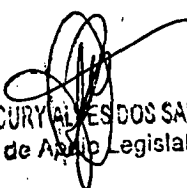
Em, 21.09.2005.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 21.09.2005.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE  juntado  nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  nº 
Em 21/09/2005


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 11	do proc.
nº 01-07	de 05
ORLANDO KOGI-MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 4196/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 20 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 127/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que insere no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº 12	do proc.
nº 11-04	de 05

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2005. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 127/05). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Insere no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia Mundial da Aquarela, a ser comemorado todo o dia 23 de novembro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-

12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

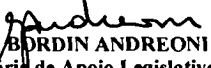
, Agente de Apoio Legislativo,

padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 20 de setembro de 2005.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

, Visto,

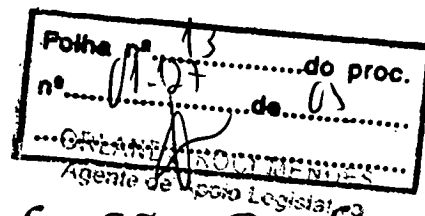

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

, Subsecretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2005

Inserir no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de setembro de 2005, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia Mundial da Aquarela, a ser comemorado todo o dia 23 de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2005.

O Presidente,

JCSS/rcas



Folha nº 14	do proc.
nº 01-123	de 05
.....	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4196, de 22/09/2005, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 127/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

29/09/05


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



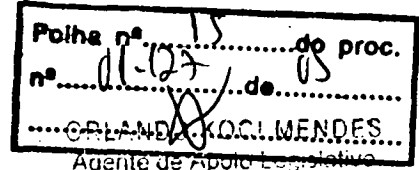
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de outubro de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 206/05
Ref.: OF-SGP 23 n° 4196/2005

15 - DOCREC
15- 1333/2005

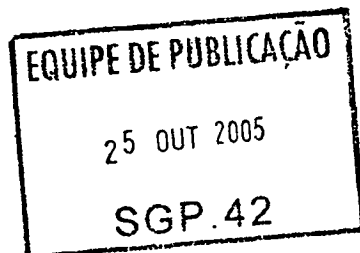


Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 127/2005, que insere, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia Mundial da Aquarela, a ser comemorado todo o dia 23 de novembro, tendo-lhe sido reservado o número 14.076.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

JOSÉ SERRA
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

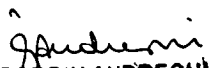
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AM/bam
Reserva 14 076

CMSP - ATN
-25-Out-2005-17:39-010560

A SGP-23
Em 25/10/05


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Sr. Orlando,

Juntar ao presente o Of. ATL 206/05, preparar cópia autêntica de lei promulgada e carta de lei.

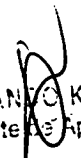
Em, 26.10.2005.


Creusa Leonilda Zacarias Alves
Superv.de Finaliz.do Proc.Legis.-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 26.10.2005.


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE  juntado  nesta data
documento  papel de informação
rubricado  em folha  nº 1520
Em 07/11/05, dia 16


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	10	do proc.
nº	11-123	de 03
GRAND DOCUMENTES		
Agência de Serviço Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de outubro de 2005.

23 - OF-SGP23
23-4833/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.076, de 25 de outubro de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que insere no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 127/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

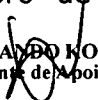
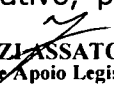
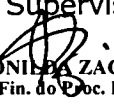
A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

CLZA/okm



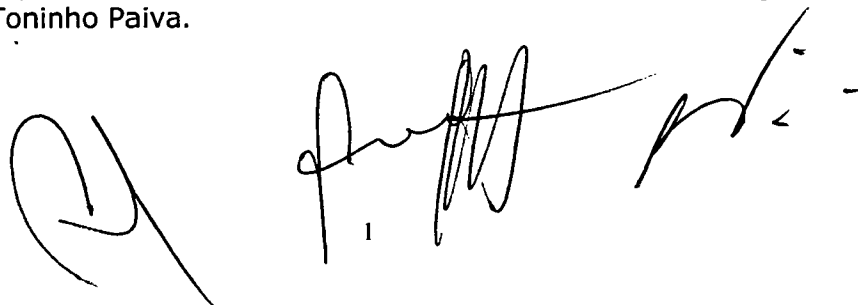
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	17	do proc.
nº	01-127	de 05

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.076 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005. (PROJETO DE LEI Nº 127/05). (Ver. Aurélio Nomura). Insere no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia Mundial da Aquarela, a ser comemorado todo o dia 23 de novembro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 26 de outubro de 2005. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de outubro de 2005. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente original e digitei. Eu  **ZUZI ASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 26 de outubro de 2005.  **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**, Supervisora de Fin. do Proc. Legislativo - Subst. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.


CLZA/okm





Folha nº 18	do proc.
nº 01-127	de 05
ORLANDO KOCI MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.076 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005
(PROJETO DE LEI Nº 127/05)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA)

Inserir no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Aquarela, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia Mundial da Aquarela, a ser comemorado todo o dia 23 de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de outubro de 2005.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de outubro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

CLZA/okm

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 de 10 de 2005
página 96 coluna 2ª
Conferido 



Câmara Municipal de São Paulo

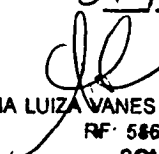
Folha nº 19 do proc.
nº 11-127 05
..... ORLANT
..... gentileza de
.....

São Paulo, 27 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4833, de 27/10/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.076, de 25/10/05, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 127/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

RECEBIDO
SGM/ATL

31/10/05


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-128

de 20

05.07.11, 03

(a)

20 ✓

GEORGINO KOSIATINSKI
Supervisor de Arquivo

À SGP 33 - arquivo geral,
Para arquivamento.
07/11/05

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.

Arquivado em 08/11/2005

O Func.º *Aparecido*

Aparecido
APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33